



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

~~Recife, 22 de fevereiro de 2002.~~

~~Ofício circular nº 01/2002-CM~~

Senhor (ª) Juiz (ª)

~~Conforme decisão deste Colegiado, proferida em sessão de 07/02/02, no Ofício nº 049/2002/DCr/DR/CF/3ª, do Eminentíssimo Des. DÁRIO ROCHA, recomendo a V. Exª fundamentar todas as decisões judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, a fim de evitar nulidade processual..~~

Atenciosamente,


-Presidente

a) Des. Napoleão Tavares

Exmº (ª) Sr (ª).
MM. Juiz (ª) de Direito